

PORTARIA Nº 603 DE 25 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.869/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é locação de espaço destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal Administração e Planejamento para armazenamento, controle e distribuição de materiais utilizados nas atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias e unidades, promovendo maior organização, controle de estoque e eficiência na distribuição dos materiais, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CPF Nº
49/2025	WESLEY ISAC NÓIA GOMES,	083.244.997-09

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e **Sra. Marcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo